



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 004/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da atualização do Comitê de Fiscalização de Operação e Distribuição de água potável;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Comitê de Fiscalização de operação e distribuição de água potável:

PRESIDENTE – Ivanildo Palmeira Santos;

SECRETÁRIO – José Iran dos Santos;

1º MEMBRO – Lourival Luís de Santana;

2º MEMBRO – Esthefsom David Porto;

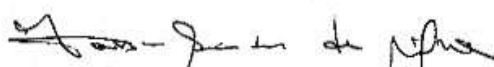
3º MEMBRO – Mauro Paulino da Silva;

4º MEMBRO – Diego da Silva Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da portaria 003/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL